



CEFET-RR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 292/2005

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000124/2005-37, instituído pela portaria nº 139/2005 de 29 de abril de 2005 e amparado pelo artigo 129 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I – Em consonância com o artigo 159 da lei 8112/90, **ADVERTIR** o servidor **RAIMUNDO NONATO CHACON**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Mat. SIAPE 0706341, Classe “E” Nível “02” lotado na Gerência Educacional de Educação Básica, por infração ao art. 116, inciso XI, e art. 117 inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2005.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Diretor Geral em Exercício